



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 135/2018 – São Paulo, terça-feira, 24 de julho de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 1567, DE 16 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício nº 14/2018 - UTU5 desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, titular da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Campinas - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Quinta Turma deste Tribunal, no dia 20 de agosto de 2018, às 14 horas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1188, DE 16 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO compensação no dia 19 de dezembro de 2018, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1150, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, o período de férias de 16 de agosto a 14 de setembro de 2018 (Exercício 2018/2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1148/2018, para 01 a 30 de outubro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 20/07/2018, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1166, DE 19 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, por necessidade de serviço, o saldo de 06 (seis) dias de férias de 24 a 29 de setembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1022/2018, bem como o período de férias de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 907/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 20/07/2018, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1165, DE 19 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, os períodos de férias de 15 de agosto a 13 de setembro de 2018 para 13 de agosto a 11 de setembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º) e de 16 de setembro a 16 de outubro de 2018 para 12 de setembro a 11 de outubro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovados pela Portaria CORE nº 826/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 20/07/2018, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1131, DE 02 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, o período de férias de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018 (Exercício 2018/2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1084/2018, para 16 de outubro a 14 de novembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 20/07/2018, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0039695-02.2017.4.03.8000

Interessado(a): Fernando Cezar Carrusca Vieira

De acordo com a Informação nº 3904344/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 872 (oitocentos e setenta e dois) dias, trabalhados na Justiça Federal de São Paulo, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, referentes ao período de 23/12/2010 a 12/05/2013, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 20/07/2018, às 20:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492949475892345

DESPACHO

Processo SEI nº 0031031-45.2018.4.03.8000

Interessado(a): Inês Virgínia Prado Soares

De acordo com a Informação n.º 3904427/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação do período de 24/02/1997 a 15/03/2018, no total de 7.690 (sete mil, seiscentos e noventa) dias, trabalhado no Ministério Público Federal, no cargo de Procurador Regional da República, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8.112/1990, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 20/07/2018, às 20:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492949475892345

DESPACHO

Processo SEI nº 0031686-17.2018.4.03.8000

Interessado(a): Ana Clara de Paula Oliveira Passos

De acordo com a Informação nº 3915339/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação do período de 19/11/2007 a 12/05/2013, no total de 2.002 (dois mil e dois) dias, trabalhado na Advocacia-Geral da União, no cargo de Procuradora Federal, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 20/07/2018, às 20:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492949475892345

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3912097/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0031446-28.2018.4.03.8000

Documento nº 3912097

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Soraia de Almeida Miranda, RF 2570, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/07/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3911938/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0029825-93.2018.4.03.8000

Documento nº 3911938

Defiro o pedido de afastamento de Hilda de Oliveira Krentz, RF 2241, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 06/07/2018 a 13/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/07/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3916335/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0042975-78.2017.4.03.8000

Documento nº 3916335

Conforme documento 3916325, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor THALES SANT'ANNA BETONI, nos dias 11/07/2018 e 12/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/07/2018, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3916245/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016813-17.2015.4.03.8000

Documento nº 3916245

Conforme documento 3914842, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELENAI PEREIRA DA SILVA, no dia 20/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/07/2018, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3917684/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000

Documento nº 3917684

Conforme documento 3917679, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 19/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/07/2018, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3917664/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022169-27.2014.4.03.8000

Documento nº 3917664

Conforme documento 3917655, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor HELIO GIANNINI JUNIOR, no período de 19/07/2018 a 18/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/07/2018, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3916271/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002389-33.2016.4.03.8000

Documento nº 3916271

Conforme documento 3916263, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO RODRIGUES PEREIRA, no período de 18/07/2018 a 01/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/07/2018, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3914531/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013416-47.2015.4.03.8000

Documento nº 3914531

Conforme documento 3914526, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA PECHOTO BORGES DE MELO, no dia 19/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/07/2018, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3914545/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005014-74.2015.4.03.8000

Documento nº 3914545

Conforme documento 3914542, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA CRISTINA DALTRINI, no período de 16/07/2018 a 19/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/07/2018, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3908601/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0027139-31.2018.4.03.8000

Documento nº 3908601

Ref.: Contribuição previdenciária do servidor JEFFERSON PEREIRA DA SILVA LEVY, R.F. 4126.

Tendo em vista a informação nº 3908035 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao interessado da necessidade da juntada de novas declarações/certidões, com as devidas informações/correções, bem como para que, no que se refere à Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Agência Reguladora de Serviços Públicos e Saneamento Básico de Guarulhos, caso haja interesse em averbar referido tempo de serviço nesta Corte, o novo documento a ser juntado deve ser emitido nos termos da Portaria MPS nº 154, de 15/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/07/2018, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3895610/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0029791-21.2018.4.03.8000

Documento nº 3895610

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos**, Registro Funcional nº 671, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, a partir de 02 de janeiro de 2018, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 20/07/2018, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PORTARIA PRES Nº 1196, DE 20 DE JULHO DE 2018

Altera a escala de plantão judiciário do Tribunal

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, parágrafo único, da Portaria PRES nº 931, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a alteração na escala do plantão judiciário neste Tribunal;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0046872-17.2017.4.03.8000;

CONSIDERANDO o Ofício nº 017/18-GABJDS;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada no artigo 1º, da Portaria nº 931, de 11 de dezembro de 2017, da Presidência, conforme quadro abaixo, mantendo-a inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO - ANO 2018	MAGISTRADO
25 de julho a 1º de agosto	MARISA SANTOS
(...)	(...)
08 a 15 de agosto	JOHONSOM DI SALVO
(...)	(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 3907316/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

CONTRATO Nº 08.263.10.14

PROCESSO SEI Nº 0003045-16.2018.4.03.8001

EMPRESA: FLEX ELEVADORES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 098/2018 (doc. 3907188) - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. **AUTORIZO** o prosseguimento do processo administrativo de apuração de falta contratual contra a empresa **FLEX ELEVADORES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, notifique-se a empresa para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Comunique-se o Núcleo Gestor acerca do teor desta decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/07/2018, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3919520/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2018-RP

Processo n. 0000017-40.2018.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de tapetes de fibra sintética (vinil). Obtenção do edital: a partir de 24/07/2018, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 08/08/2018, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 08/08/2018, às 12h00.

São Paulo, 23 de julho de 2018.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 23/07/2018, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DECISÃO Nº 3898228/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3898221), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3898224) e da Secretaria Administrativa (3898226), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor FRANCISCO LUCIANO MINHARRO – RF 1777, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 22.10.2017, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 22.10.2017 a 31.12.2017, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUCP e SUIV para providências e, após ao NUCL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/07/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 656, DE 19 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - COLOCAR à disposição da Diretoria do Foro a servidora PAULA GUIMARÃES MORENO, RF 8145, Técnico Judiciário, Área Administrativa, a partir de 31.07.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/07/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3907406/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0023112-02.2018.4.03.8001

Documento nº 3907406

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3907386), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3907393) e da Secretaria Administrativa (3907401), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MARLENE RIBEIRO DUTRA – RF 1382, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 19.10.2017, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 19.10.2017 a 31.12.2017, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUPA e NUCP para providências e, após ao NUCL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/07/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3906789/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0023008-10.2018.4.03.8001

Documento nº 3906789

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3906756), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3906774) e da Secretaria Administrativa (3906783), defiro o pagamento do Abono de Permanência à MARIA SILVIA PEREZ DIFENTHALER - RF. 1556, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 18.03.2018.

Ao NUAF e NUPA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/07/2018, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3915624/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068601-33.2016.4.03.8001

Documento nº 3915624

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3913198, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HELIO GONZALEZ RAMOS - RF 3311, para o período de 17/07/2018 a 18/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/07/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3915645/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067350-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3915645

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3913248, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUELI BARBOSA - RF 854, para o período de 19/07/2018 a 20/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/07/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3915665/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0023062-73.2018.4.03.8001

Documento nº 3915665

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3901590, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ERICA GOMES DA SILVA - RF 7335, para o período de 15/07/2018 a 17/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/07/2018, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3915689/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0023062-73.2018.4.03.8001

Documento nº 3915689

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3909491, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ERICA GOMES DA SILVA - RF 7335, para o período de 18/07/2018 a 20/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/07/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3915748/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049948-46.2017.4.03.8001

Documento nº 3915748

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3913324, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, para o período de 11/07/2018 a 18/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/07/2018, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3915798/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009212-20.2016.4.03.8001

Documento nº 3915798

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3913916, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE ALVES FERREIRA - RF 2605, para o período de 18/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/07/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3915824/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048593-35.2016.4.03.8001

Documento nº 3915824

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3914981, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROBERTO JUNS GOMES - RF 1682, para o período de 19/07/2018 a 28/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/07/2018, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3916719/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021911-72.2018.4.03.8001

Documento nº 3916719

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3862551, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, para o período de 30/06/2018 a 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/07/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3917377/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057572-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3917377

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3914975, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIETE FERNANDES CARVALHO - RF 1455, para o período de 18/07/2018 a 19/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/07/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3917392/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004825-88.2018.4.03.8001

Documento nº 3917392

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3916290, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEX NAKANO - RF 6194, para o período de 20/07/2018 a 26/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/07/2018, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3914774/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3914767), e manifestação da Diretoria Administrativa (3914773), acolho o pedido do servidor ANDRE LUIS ESTEVES MENDES, RF 6330, conforme Requerimento 3914763, de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irretratável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 92 da Lei nº 13.328/2016.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que o servidor fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais do servidor, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 23/07/2018, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF 5477, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo de Material e Patrimônio;

II - DESIGNAR a servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, RF 3122, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/07/2018, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 659, DE 19 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ELISA LOPES PINTO, RF 8258, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços no Núcleo de Fiscalização de Contratos a partir de 29.06.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/07/2018, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 660, DE 19 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA, RF 7942, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 18.07.2018, e designá-lo para prestar serviços na Subsecretaria de Gestão de Pessoas em 18.07.2018, e no Núcleo de Contratos a partir de 19.07.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/07/2018, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3912710/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (3912700), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3912702), e da Secretaria Administrativa (3912705), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor ANTONIO COSTA SANTOS, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 24.11.2017, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 24.11.2017 a 31.12.2017, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
 - b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.
- Ao NUAF, NUCP e SUIV para providências e, após ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 23/07/2018, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3908895/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3908890), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3908892) e da Secretaria Administrativa (3908893), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor ALDO SUNAS – RF 902, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 16.11.2017, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 16.11.2017 a 31.12.2017, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
 - b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.
- Ao NUAF, NUCP e SUIV para providências e, após ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 23/07/2018, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834802/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008705-59.2016.4.03.8001

Documento nº 3834802

Nos termos do Relatório 3827839, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 21/05/2018 a 22/06/2018 à servidora SUELI PIRES SAMPAIO, RF 3993.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/07/2018, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3900049/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017142-21.2018.4.03.8001

Documento nº 3900049

Nos termos do Relatório 3819795, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 18/06/2018 a 17/07/2018 à servidora PRISCILA FRANTSKA PARO, RF 7515.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/07/2018, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3900054/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008884-90.2016.4.03.8001

Documento nº 3900054

Nos termos do Relatório 3726918, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 14/05/2018 a 11/08/2018 à servidora ELIANE DE CASSIA LOPES, RF 6065.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/07/2018, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3900063/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068522-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3900063

Nos termos do Relatório 3776274, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 04/06/2018 a 03/07/2018 à servidora CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA, RF 2636.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/07/2018, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3900072/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014258-87.2016.4.03.8001

Documento nº 3900072

Nos termos do Relatório 3816444, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 13/06/2018 a 27/07/2018 à servidora DANIELA SIMONI, RF 3507.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/07/2018, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3900075/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069123-60.2016.4.03.8001

Documento nº 3900075

Nos termos do Relatório 3825820, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 18/06/2018 a 17/07/2018 ao servidor EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO, RF 5649.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/07/2018, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3900080/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065859-35.2016.4.03.8001

Documento nº 3900080

Nos termos do Relatório 3825127, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 18/06/2018 a 17/07/2018 ao servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/07/2018, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3900088/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054792-73.2016.4.03.8001

Documento nº 3900088

Nos termos do Relatório 3824958, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 13/06/2018 a 15/07/2018 à servidora MARIA SILVIA WUO, RF 2898.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/07/2018, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3900095/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008807-81.2016.4.03.8001

Documento nº 3900095

Nos termos do Relatório 3825246, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 15/06/2018 a 14/07/2018 ao servidor SANDRO ALVES CHIARAMONTE, RF 6131.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/07/2018, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3900106/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014407-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3900106

Nos termos do Relatório 3818186, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 06/06/2018 a 13/09/2018 à servidora RITA DE CASSIA MUTAI VARGAS, RF 2003.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/07/2018, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3910403/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008705-59.2016.4.03.8001

Documento nº 3910403

Considerados os termos da Informação 3907457 e dos documentos 2844786 e 3907572, torno sem efeito o despacho 2844792 e HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 23/05/2017 a 21/06/2017 à servidora SUELI PIRES SAMPAIO, RF 3993.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/07/2018, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3839179/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0021183-31.2018.4.03.8001

Documento nº 3839179

Trata-se de retificação *ex-officio*, sem efeito financeiro, da averbação do tempo de serviço de CLAUDETE FERREIRA DE SOUZA, RF 4977, no despacho 3839177- fls. 40/41, para alterar averbação do tempo de serviço para fins de licença prêmio e licença capacitação do período laborado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 12/05/1996 a 28/09/2004, conforme consta da certidão juntada no documento nº 3839177- fls. 30/33.

Desta forma, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da Informação nº 3839178.

Publique-se. Registre-se.

À Seção de Contagem de Tempo para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/07/2018, às 23:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828076/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0031570-47.2014.4.03.8001

Documento nº 3828076

Trata-se de retificação *ex-officio*, sem efeito financeiro, da averbação do tempo de serviço de WANDELVAN DA SILVEIRA ROSENDO, RF 3223, decisão proferida no documento 0758371, para alterar averbação para efetivo exercício do tempo de serviço por ele laborado na Empresa DERSA Desenvolvimento Rodoviário, no 13.06.1986 a 27.11.1997, atualizando a fundamentação nos termos do Acórdão do 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara (doc. 3717334).

Desta forma, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da Informação nº 3828041.

Publique-se. Registre-se.

À Seção de Contagem de Tempo para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/07/2018, às 23:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6, DE 19 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, MM. JUIZ SUBSTITUTO FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

Tendo em vista a licença gestante da servidora KÊNIA CRISTINA FONSECA, RF 8040, ASSISTENTE DE GABINETE (FC-4) no período de 16/07/2018 a 11/01/2019 e considerando o período em férias de 13/07/2018 a 23/07/2018, determino a suspensão das férias a partir do dia 16/07/2018, restando o saldo de 08 (oito) dias, para gozo em 12/01/2019 a 19/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal**, em 19/07/2018, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 1, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 1º, da Portaria nº 31, de 03 de Julho de 2018, da Diretoria do Foro, que estabelece o procedimento relativo ao recebimento definitivo de equipamento de inspeção por raio X pelos Fóruns da Seção Judiciária de São Paulo,

CONSIDERANDO que o equipamento foi instalado e o treinamento realizado nos dias 19 e 20 de julho de 2018,

RESOLVE:

CONSTITUIR comissão, destinada, exclusivamente, a acompanhar a instalação e atestar o recebimento definitivo do equipamento de inspeção por raio-X, no Fórum das Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo.

NOMEAR os servidores para compor a referida comissão, a saber:

Presidente: Zila da Costa - RF 3716, Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo Fórum das Execuções Fiscais

Jesemiel Joaquim de Andrade - RF 521, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes,

Marisa de Fátima Batistutti Silvestre - RF 1261, Supervisora da Seção de Manutenção e Conservação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 20/07/2018, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC5), esteve compensando recesso no dia 10/07/2018 e ausente de 11 a 18/07/2018 em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDIO ALVES DE OLIVEIRA - RF 1346, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que o servidor ALESSANDRO LUÍS DE SOUZA E SILVA - RF 1677, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-5), estará ausente no dia 20/07/2018 para compensação de recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor YUSSIM OKUMA - RF 3209, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 20/07/2018, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 9, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL TIUTLAR DA 1ª VARA FEDERAL ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o plantão judiciário no período de 20 de julho de 2018 a 27 de julho de 2018 e que estarão a cargo da Secretaria 1ª Vara Federal de Araraquara/SP o auxílio ao magistrado plantonista, Dr. Márcio Cristiano Ebert, nos termos da Escala de Plantão n.º 3505305/2018 – FRAN-DSUJ/FRAN-NUAR, de 27 de fevereiro de 2018, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados para responderem pelo plantão judiciário no período, inclusive para os termos do art.23-E, parágrafo único, da Resolução n.º 88, de 24/01/2017, da Presidência do TRF3ª Região, nos dias conforme tabela abaixo:

PERÍODOS	SERVIDOR DE PRONTIDÃO/ PLANTÃO REGIONAL
20/07	Taythi Gabriela Della Tonia Trautwein Leoni - RF 4561– Diretora Substituta
21/07	Taythi Gabriela Della Tonia Trautwein Leoni - RF 4561– Diretora Substituta Cintia Rezende Marin – RF 6784
22/07	Taythi Gabriela Della Tonia Trautwein Leoni - RF 4561– Diretora Substituta Francisco Luciano Pereira Silva - RF 5457
23 a 27/07	Taythi Gabriela Della Tonia Trautwein Leoni - RF 4561– Diretora Substituta
E- MAIL DA SECRETARIA : araraq-se01-vara01@trf3.jus.br	
TELEFONE DA SECRETARIA: (016) 3114-7811/7801	
CELULAR DO PLANTÃO: (016) 98135-1952	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor, **FRANCISCO LUCIANO PEREIRA SILVA - RF 5457 – Supervisor de procedimentos cíveis diversos (FC-05)**, estará em gozo de férias, no período de 02/07/2018 a 14/07/2018;

CONSIDERANDO que o servidor, **SERGIO AUGUSTO MEDICE - RF 5159 – Supervisor de procedimentos criminais (FC-05)**, estará em gozo férias, no período de 02/07/2018 a 11/07/2018;

RESOLVEU:

DESIGNAR a **CINTIA REZENDE MARIN - RF 6784** no período de 02/07/2018 a 14/07/2018, para substituir o servidor, **FRANCISCO LUCIANO PEREIRA SILVA - RF 5457 – Supervisor de procedimentos cíveis diversos (FC-05)**.

DESIGNAR a **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA – RF 6638** no período de 02/07/2018 a 11/07/2018, para substituir o servidor, **SERGIO AUGUSTO MEDICE - RF 5159 – Supervisor de procedimentos criminais (FC-05)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor, **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS, RF 3608**, Diretor de Secretaria, CJ-03, estará de férias, no período de 23/07/2018 a 01/08/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TAYTHI GABRIELA DELLA TONIA TRAUTWEIN LEONI - RF 4561**, Analista Judiciária, para substituir o servidor **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS**, RF 3608, Diretor de Secretaria (CJ-03), no período de 23/07/2018 a 01/08/2018;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 22, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Compensação. Plantão Judiciário. Designação de substituto.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelo servidor **EDILSON ANTONIO DA SILVEIRA**, RF 3733, Oficial de Gabinete (FC-5), no dia **20 de julho de 2018** e **DESIGNAR** o servidor **CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI**, RF 6374, para substituí-lo no referido dia.

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelo servidor **VINICIUS DE ALMEIDA**, RF 5069, Diretor de Secretaria (CJ-03), nos **dias 26 e 27 de julho de 2018** e **DESIGNAR** a servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha**, Juiz Federal, em 20/07/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 24, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061, anteriormente marcadas de 18/07/2018 a 27/07/2018 (2ª parcela – 10 dias) e 01/10/2018 a 10/10/2018 (3ª parcela – 10 dias) para 12/09/2018 a 01/10/2018 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata**, Juiz Federal Substituto, em 20/07/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

1. **DESIGNAR** a servidora ANA CAROLINA LUCIO CALANCA MICHELOTO, RF 7158, para substituir o servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061, Supervisor de Cálculos e Perícias Judiciais – FC 5, no período de 18/06/2018 a 02/07/2018, em razão de licença médica.

1. DESIGNAR a servidora ANA LÚCIA LEUTEVILER PEREIRA, RF 3944, para substituir o servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061, Supervisor de Cálculos e Perícias Judiciais – FC 5, no período de 03/07/2018 a 17/07/2018, em razão de licença médica.
1. DESIGNAR o servidor JOÃO PAPIN NETO, RF 7210, para substituir o servidor JEAN CARLO DOMINGUES, RF 6046, Supervisor do Atendimento – FC 5, no período de 09/07/2018 a 19/07/2018, em razão de licença médica.
1. DESIGNAR a servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126, para substituir o servidor JEAN CARLO DOMINGUES, RF 6046, Supervisor do Atendimento – FC 5, no período de 20/07/2018 a 31/07/2018, em razão de licença médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 20/07/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 11, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora APARECIDA GOMES DE AZEVEDO, Analista Judiciária, RF 8028, relativas ao exercício 2017: de 02/07/2018 a 16/07/2018 (15 dias - 2ª parcela), para 10/09/2018 a 24/09/2018 (15 dias - 2ª parcela);

AGENDAR as férias do servidor ADELICIO GERALDO PENHA, Analista Judiciário, RF 2684, relativas ao exercício 2018: de 21/01/2019 a 30/01/2019 (10 dias - 3ª parcela).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 20/07/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a concomitância entre dias de férias e dias de licença médica da servidora ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO, RF 3536,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da referida servidora, nos seguintes períodos:

Exercício 2018:

2a.Parcela: de 10/07/2018 a 19/07/2018, para 05/11/2018 a 14/11/2018;

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018, para 07/01/2019 a 16/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 20/07/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a alteração de férias do servidor ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA, RF 7639, Diretor de Secretaria (CJ03) da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, nos termos da Portaria nº 4/2018 (3497413),

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 02/2017 (item II), para tornar sem efeito a substituição de SIMONE FUJITA, Técnica Judiciária, RF 3747, no período de 02/07 a 19/07/18.

DESIGNAR a servidora JULIANA FELIX BAUAB EID, Analista Judiciária, RF 4519, para exercer, em substituição, as atribuições do cargo comissionado de Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista e no período de 23/07/2018 a 03/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 20/07/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 48, DE 19 DE JULHO DE 2018.

O Doutor Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão nº 3505305;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**

PERÍODO	SUBSEÇÃO/VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ(A)
---------	--------------------------	-------------

27/07/2018 a 03/08/2018	JEF de Franca	THALES BRAGHINI LEÃO
-------------------------	---------------	----------------------

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 27 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 20/07/2018, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/08/2018, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS

RF	NOME	TELEFONE	DIA(S)
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	01, 13 e 23/08/2018;
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602 e 3701-0301	02, 14 e 24/08/2018;
3484	SOLANGE B. LEMONS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	03, 15 e 27/08/2018;
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	06, 16 e 28/08/2018;
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3701-1267	07, 17 e 29/08/2018;
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	08, 20 e 30/08/2018;
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	09, 21 e 31/08/2018;
4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e 3702-1247	10 e 22/08/2018.

FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	04 e 05/08/2018;
4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e 3702-1247	11 e 12/08/2018;
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	18 e 19/08/2018;

4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602 e 3701-0301	25 e 26/08/2018.
------	-------------------------------	--------------------------------	------------------

II - Em caso de necessidade, o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou para substituí-lo no caso de falta ou licença.

III - Os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer acessível por meio dos telefones constantes nesta Portaria para atender prontamente eventual chamada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 19/07/2018, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 47, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O Doutor Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão nº 3505305;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**

PERÍODO	SUBSEÇÃO/VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ(A)
20/07/2018 a 27/07/2018	1ª Vara de Araraquara	MARCIO CRISTIANO EBERT

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juízes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 20 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 20/07/2018, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE JULHO DE 2018.

A Doutora Adriana Galvão Starr, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

I - CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria nº 07, de 14/09/2017, em relação à 2ª parcela de férias do servidor Mauro Sérgio Garcia Pereira, RF 3589, para:

Onde se lê:

...2ª parcela: de 06/08/2018 a 15/08/2018...

Leia-se:

...2ª parcela: de 28/08/2018 a 06/09/2018...

II – CONSIDERANDO a alteração da 2ª parcela de férias do servidor Mauro Sérgio Garcia Pereira, RF 3589, para o período de 28/08/2018 a 06/09/2018;

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria nº 13, de 25/05/2018, para no seu item IV, em relação à substituição do servidor Mauro Sérgio Garcia Pereira, Supervisor da Seção de Proc. de Execuções Fiscais, RF 3589, para:

Onde se lê:

... e o servidor Paulo Roberto Simões, RF 3760, para o período de 06/08 a 15/08/2018...

Leia-se:

... e o servidor Paulo Roberto Simões, RF 3760, para o período de 28/08 a 06/09/2018...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 20/07/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 25, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A Juíza Federal **Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Diretora da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ FEDERAL
Das 19h de 16/07 às 9h de 20/07/2018	1ª	Dra Tatiana Cardoso de Freitas

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela 1ª Vara e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 19/07/2018, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A Drª Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR,

Na Portaria Nº 04/2018, o 1º período de férias do servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional - FC-06, anteriormente marcado de: 10/07/2018 a 19/07/2018 para 16/07/2018 a 25/07/2018, exercício 2018.

DESIGNAR o servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, para substituí-lo no período de 16/07/2018 a 25/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 19/07/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 36, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O Excelentíssimo Doutor Márcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	27/07/2018 a 03/08/2018	5ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 20/06/2018, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE GUARULHOS

EDITAL Nº 32/2018 - GUAR-05V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A DOUTORA CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUINTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente **edital com o prazo de 15 (quinze) dias** virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº **00087252320134036104** que o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** move em face de **KIRINDI BITA AMELIA** (nome do Pai: SELESTINO KIRINDI; Nome da Mãe: MARIA KERE, Data Nascimento: 20/02/1980, angolana) e **ALEX ENEKECHUKWU NWAFOR** (CPF n. 234.146.028-30; Nome do Pai: CRISTOPHA NWAFOR NWAZULU; Nome da Mãe: CECELIA UGOYE NWAFOR, Data Nascimento: 02/02/1970) denunciado pelo Ministério Público Federal, em 20/09/2013, como incurso no artigo 33, caput, c/c art. 40, inciso I, da Lei n. 11.343/06, e como não foi possível encontrá-los, pelo presente, **CITA-OS** para que apresentem resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, advertindo-os de que poderão arguir preliminares e alegar tudo o que for de interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do Código de Processo Penal, ficando cientes de que, deixando de fazê-lo nesse prazo, este Juízo lhes nomeará defensor público. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos réus, por estarem em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz Federal que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 361 e 363, § 1º, ambos do Código de Processual Penal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa oficial. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, 20 de julho de 2018. Eu, Antonio João Palhano de Oliveira (_____), Analista Judiciário – RF 8039, digitei, e eu, Gustavo Quedinho de Barros (_____) Diretor de Secretaria, confêri.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL

Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Antônio João Palhano de Oliveira, Analista Judiciário**, em 20/07/2018, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria**, em 20/07/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 11, DE 20 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que a Servidora JANICE REGINA SZOKE ANDRADE, RF 6222, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), compensou o dia, em 12/07/2018, com horas de plantão, bem como estará em gozo de férias no período de 23/07/2018 a 1º/08/2018 (10 dias),

RESOLVE designar, para substituí-la, a servidora DOANE SOUZA DIAS FERMINO, RF 7803, Analista Judiciário, Bacharela em Direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 20/07/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 20, DE 18 DE JULHO DE 2018.

A DR.^a MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO

que a Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI**, RF 4536 (CJ3), Analista Judiciário, está em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 16/07/2018 a 13/09/2018

RESOLVEU

DESIGNAR a servidora **MARIA CECILIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS**, RF 6282, Técnica Judiciário, para substituí-la no período de 16/07/2018 a 29/07/2018 e a servidora **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciário, para substituí-la no período de 30/07/2018 a 13/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 20/07/2018, às 15:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 62, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O Doutor José Tarcísio Januário, MMº Juiz Federal, Diretor em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor Rodrigo da Costa Almeida, RF: 6994, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação de Jundiaí (FC 5), esteve em gozo de férias regulamentares no período de 18/06 a 27/06/2018; entre os dias 02/07 a 04/07/2018 e de 06/07 a 20/07/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA, RF 6554, para substituí-lo nos períodos acima mencionados.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 20/07/2018, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 63, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O Doutor José Tarcísio Januário, MMº Juiz Federal, Diretor em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora SILENE ALVES DE ALENCAR, RF: 3599, Supervisora da Seção de Controle de Mandados de Jundiaí (FC5), esteve em gozo de férias regulamentares no período entre os dias 21 a 30/05/2018;

RESOLVE designar para substituí-la, o servidor PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA, RF: 6554.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 20/07/2018, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 64, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MMº Juiz Federal, Diretor em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO, RF 7068**, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC5), esteve em gozo de férias regulamentares no período entre os dias 02 a 19/07/2018,

RESOLVE designar a servidora **SOLANGE DAL'EVEDOVE SCOTTO, RF 4229**, para substituí-la no referido período,

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 20/07/2018, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 21, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O **Doutor Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a portaria nº 016/2018/CM, de 18 de junho de 2018, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusiva ao mês de julho/2018, como segue:

Dia(s)	Oficial Escalado	Alterar para
23/07	Graciana Lourenço, RF: 4235.	Marco A. C. Araujo, RF: 4236.
30/07	Marco A. C. Araujo, RF: 4236.	Graciana Lourenço, RF: 4235.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 20/07/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 62, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O **DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM Juiz Federal Presidente deste Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 51, de 12 de setembro de 2017, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre as férias dos servidores para o ano de 2018/2019.

CONSIDERANDO a Portaria n. 24, de 23 de março de 2018, do Núcleo Administrativo Regional desta Subseção Judiciária, que dispôs sobre a escala de plantão dos servidores;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço e a pedido, o período de férias da servidora **ALINE PATRÍCIA GRACIOTTO MANSO – RF 8005**, conforme segue:

De: 20/08/2018 a 06/09/2018

Para: 05/11/2018 a 14/11/2018 e 06/03/2019 a 13/03/2019

AUTORIZAR a servidora **SILVANA REGINA CAMINERO POSSA RODRIGUES, RF 7080**, a efetuar compensação no dia 24/08/2018, com horas decorrentes do plantão judicial realizado em **09 de junho de 2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 23/07/2018, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 67, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Retifica a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O DOUTOR RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, MM. JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, pela Portaria n. 12, de 13 de janeiro de 2017, pela Portaria n. 34, 16 de fevereiro de 2017, pela Portaria n. 40, de 7 de março de 2017, e pela Portaria n. 66, de 17 de maio de 2017, editadas pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão

RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias n. 56 e 57/2018, desta Diretoria, que estabeleceram a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto para o período de 20.07.2018 a 03.08.2018, fazendo constar conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
20.07 a 27.07.2018	5ª Vara Federal	Dr. Alexandre Alberto Berno
27.07 a 03.08.2018	2ª Vara Federal	Dr. Peter de Paula Pires

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 20/07/2018, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 53, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Altera férias de servidora

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias da servidora **THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA, RF 6637**, anteriormente designado de 30/07 a 10/08/2018 para fruição no período de 10 a 21/09/2018.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência à servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 20/07/2018, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 52, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Autoriza a compensação das horas trabalhadas em Plantão Judiciário

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções ns. 04/2008 e 173/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 50, de 10/07/2018, que estabeleceu a escala dos servidores para a realização do Plantão Judiciário nos dias 14 e 15/07/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a compensação das horas trabalhadas no Plantão Judiciário pelos servidores, conforme segue:

SERVIDOR(A)	RF	DIA DE COMPENSAÇÃO
Ademur Rodolfo Bergamasco Júnior	1843	20/08/2018
Eliane Aparecida Pessoni Macedo	1726	18/12/2018
Felipe Romanella Gironi	8074	10/09/2018
Rafael Gomes Ferreira	7097	17/09/2018
Shefferson Sander Ferreira	1053	15/10/2018
Wanderlei de Moura Melo	3818	27/07/2018
Wilson Aparecido Rosa	5919	05/11/2018

Art. 2º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 20/07/2018, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 32, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **PAULA CIAPPINA SILVA, RF 7393** compareceu ao plantão presencial no dia 24.03.2018 (Portaria nº 11 – DE de 21.03.2018 e não recebeu pagamento de horas extraordinariamente trabalhadas por tal comparecimento e estará em gozo de férias no período compreendido entre 13.08.2018 a 22.08.2018;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **PAULA CIAPPINA SILVA, RF 7393**, da seguinte forma:

DE	PARA
13.08.2018 a 22.08.2018	20.08.2018 a 29.08.2018

AUTORIZAR a compensação do plantão presencial da servidora **PAULA CIAPPINA SILVA, RF 7393**, da seguinte forma:

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
24.03.2018	17.08.2018

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 20/07/2018, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 63, DE 17 DE julho DE 2018.

A DOUTORA SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, MM JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 5ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora **FLAVIA NAOMI UEDA, RF 6095**, anteriormente marcado para o período de 03/07 a 20/07/2018 (exercício 2017) e fazer constar o período de 15/06 a 02/07/2018 e os períodos anteriormente marcados para 23/07 a 03/08/2018 e 24/09 a 11/10/2018 (exercício de 2018) e fazer constar os períodos de 03/07 a 13/07/2018 e 06/05 a 24/05/2019;

II - INTERROMPER a partir do dia 11/07/2018, o período de férias marcado para 03/07 a 13/07/2018, da supramencionada servidora, ficando a fruição dos 03 (três) dias remanescentes para gozo no período de 10 a 12/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Bonfim de Arruda Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 20/07/2018, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 23, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora ELIANE FERREIRA COELHO, Analista Judiciário, RF 5113, ocupante da Função Comissionada FC-05 (Oficial de Gabinete) estará em gozo de férias no período de 16/07/2018 a 03/08/2018 (19 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CASSIANE PAGANINI LEUTZ, Analista Judiciária, RF 7768, para substituí-la no período de 16/07/2018 a 03/08/2018 (19 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 20/07/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 26/2018 - SBCP-03V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 DIAS

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação Monitória – PJE nº 5004165-78.2017.403.6114, que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** move em face de **FRANCISCO JIMENEZ TEIXEIRA - CPF: 194.487.658-86; com valor da causa de R\$ 72.870,46 (setenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) em dezembro/2017**, proveniente de Contrato de Relacionamento – Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços – Pessoa Física – (CRÉDITO ROTATIVO – CROT / CRÉDITO DIRETO – CDC).

Encontrando-se o(a)(s) ré(u)(s) **FRANCISCO JIMENEZ TEIXEIRA - CPF: 194.487.658-86**, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 256, II do Novo CPC, para pagar, em 15 (quinze) dias, o valor supracitado, acrescidos de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor da causa, nos termos do Art. 700 e 701 do Novo CPC. No mesmo prazo, poderá(ão) o(a)(s) ré(u)(s) opor(em) Embargos à Ação Monitória (Art. 702 do Novo CPC). Se não realizado o pagamento e não apresentados os Embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (Art. 701, §2º do Novo CPC). Estará(ão) o(a)(s) ré(u)(s) isento(s) de custas processuais se efetuar o pagamento no referido prazo (Art. 701, §1º do Novo CPC).

Fica ciente a parte ré de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC).

E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Eu, Rosângela de Souza Ribeiro, Técnica Judiciária, RF 5445, digitei.

São Bernardo do Campo, 17/07/2018

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal Titular

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 19/07/2018, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Souza Ribeiro, Técnico Judiciário**, em 20/07/2018, às 14:24, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 6398868137670151734

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 54, DE 19 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 31, de 03 de julho de 2018, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os procedimentos para recebimento definitivo dos equipamentos de inspeção, por meio de raio-X;

CONSIDERANDO que, na Subseção Judiciária de Taubaté, o equipamento foi instalado e o treinamento realizado nos dias 12 e 13 de julho de 2018, respectivamente;

RESOLVE:

CONSTITUIR comissão, com a atribuição exclusiva para o recebimento definitivo de equipamento de inspeção de raio-X, da Subseção Judiciária de Taubaté, composta por 03 (três) servidores.

NOMEAR os seguintes servidores para a referida comissão:

Carlos Augusto Vieira - RF 916 - Diretor do NUAR - Presidente da Comissão;

Alberto Rodrigues Sophia - RF 7.927 - Membro e

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 20/07/2018, às 14:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 53, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 20/7 às 9h de 23/7/2018	JEF	Designado pela Subseção de São José dos Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 23/7 às 9h de 27/7/2018	JEF	Dra. Marisa Vasconcelos

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 20/07/2018, às 14:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

Portaria Nº 52, DE 16 DE julho DE 2018.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL, DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO o afastamento, em virtude de Licença Médica entre 21 e 23 de junho de 2018, do servidor CARLOS AUGUSTO VIEIRA, RF 916, ocupante da Função Comissionada FC 6, correspondente à Diretor de Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Taubaté,

RESOLVE:

Designar o servidor ALBERTO RODRIGUES SOPHIA, RF 7.927, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO VIEIRA, RF 916 na Função Comissionada FC 6, correspondente a Diretor de Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Taubaté, no respectivo período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 20/07/2018, às 14:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 177, DE 17 DE JULHO DE 2018.

A MM. Juíza Federal Coordenadora Substituta das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE,

Alterar o período de férias da servidora Aline Tadeu Gonzalez, técnico judiciário, RF 6960, da seguinte forma:

DE: 20/11/2018 a 19/12/2018 (30 dias)

PARA: 17/07/2018 a 24/07/2018 (8 dias);

05/11/2018 a 13/11/2018 (9 dias)

07/01/2019 a 19/01/2019 (13 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 20/07/2018, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 178, DE 18 DE JULHO DE 2018.

A MM. Juíza Federal Coordenadora Substituta das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Alterar por absoluta necessidade de serviço as férias da servidora Lais Christina Araki Cunha, Técnico Judiciário, RF , conforme segue:

I- DE: 23/08/2018 e 06/09/2018,

II- PARA: 17/10/2018 a 31/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 20/07/2018, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 179, DE 18 DE JULHO DE 2018.

A MM. Juíza Federal Coordenadora Substituta das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Alterar por absoluta necessidade de serviço as férias da servidora Carina Emanuelli – RF 5643 Analista Judiciário, conforme segue:

I- DE: 25/07/2018 a 03/08/2018 (10 dias);

II- PARA: 26/07/2018 a 04/08/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 20/07/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 180, DE 18 DE JULHO DE 2018.

A MM. Juíza Federal Coordenadora Substituta das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Alterar por absoluta necessidade de serviço as férias do servidor Ana Claudia Schwenck dos Santos, Técnico Judiciário RF 8225, conforme segue:

I- DE: 22/10/2018 a 31/10/2018 (10);

II- PARA: 24/09 a 03/10/2018 (10 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 20/07/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 181, DE 20 DE JULHO DE 2018.

A MM. Juíza Federal Coordenadora Substituta das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto na Resolução nº 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR Renato Campos de Oliveira, RF 5914, para a Função Comissionada FC5 (Oficial de Gabinete) da 1a. Cadeira da 1a. Turma Recursal de São Paulo, no período de 23.07.2018 a 29.07.2018, em razão do gozo de férias da servidora Fabiana Sampaio Cardoso De Melo durante referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 20/07/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA - EDITAL

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Substituição

O DOUTOR **GILBERTO MENDES SOBRINHO**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que o servidor **SAULO ANANIAS DE SOUZA**, Técnico Judiciário, RF 832, Supervisor da Central de Mandados de Bragança Paulista, estará em gozo de férias no período de 23/01/2017 a 01/02/2017, exercício 2017.

RESOLVE designar o servidor **DELFRARO LAURENTINO NETO**, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 6346, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 16/01/2017, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 33, DE 20 DE JULHO DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, **Dra. DINAMENE NASCIMENTO NUNES** diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I – ALTERAR, em parte, Portaria n. 29 (doc. n. 3832483) – **Processo SEI n. 0000108-30.2018.4.03.8002**, que trata do Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados;

ONDE SE LÊ:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
20/07/2018 a 26/07/2018	Glenda Rodrigues Oliveira, Técnico Judiciário, RF 7482

LEIA-SE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
20/07/2018 a 26/07/2018	Ari Oliveira Cavalcante, Analista Judiciário, RF 4896

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal Diretor da 5º Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 20/07/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 25, DE 20 DE JULHO DE 2018.

A Doutora **DINAMENE NASCIMENTO NUNES**, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas das Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **VALDIRAM MARTINS CRISTALDO**, RF 7413, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - MS, gozou de período de férias de 02/07/2018 a 16/07/2018 (15 dias), tendo ainda compensado o dia 17/07/2018;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para desempenhar, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - MS, a servidora **ERIKA HARUMI KANEZAKI**, RF 7480, Técnica Judiciária, no período de 02/07/2018 a 17/07/2018;

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 25, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Designa servidora para substituir função comissionada.

O Doutor BRUNO BARBOSA STAMM, MM. Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 1ª Vara de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **PAULA REGINA CARDOSO REZENDE SELEM**, Técnica Judiciária, RF. 7.140, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-05), encontrar-se-á em gozo de férias **no período de 20 a 27.07.2018 (8 dias)**;

RESOLVE:

I– DESIGNAR a servidora **MARIA DIVINA MESSIAS DE MOURA**, Técnica Judiciária, RF. 5.073, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-05), sem prejuízo de suas funções, no período de **20 a 27.07.2018 (8 dias)**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa Stamm, Juiz Federal Substituto**, em 20/07/2018, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.